



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 138, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Revoga Decreto que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

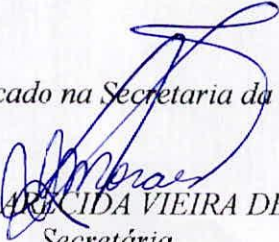
Artigo 1.º Fica Revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 131, de 30 de junho de 2016, que “Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica”.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de julho de 2016.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
n.º 1745 do 06/07/16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba - SP 04/07/16